

**Câmara Municipal de Ponte Nova
Estado de Minas Gerais**

Indicação N.º 632/ 2015

Exmo. Sr.

José Mauro Raimundi

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova

Nesta

Senhor Presidente,

Os Vereadores infra-assinados, na forma regimental e ouvido o Plenário, requerem a V. Exa. envio de ofício ao Executivo solicitando encaminhar a esta Casa, **no prazo máximo de 15 dias**, cópia do registro de ponto biométrico dos servidores do Laboratório Central referente ao período de janeiro a junho de 2015, e cópias das notas fiscais de pagamento dos laboratórios particulares onde os exames foram realizados no mesmo período. Solicitam ainda cópias do contrato firmado com a empresa responsável pela reforma do Laboratório Central, assim como do projeto da obra.

Sala das Sessões 19 de Junho de 2015

PATRICIA MONTEIRO CASTANHEIRA – PTB

WELLINGTON SABINO DE OLIVEIRA - PMDB